

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAS**

A Presidente da Cooperativa de Crédito Cogem, usando das atribuições conferidas pelo estatuto social, convoca os 24 (vinte e quatro) delegados para se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, Cumulativas**, as quais se realizarão de forma virtual por meio da ferramenta de reuniões on line Ten Meetings que será disponibilizada aos delegados para acesso às Assembleias, com votação a distância pelo sistema também denominado Ten Meetings, **no dia 24 de abril de 2025, em primeira convocação às 07:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a **segunda convocação às 08:00 horas**, no mesmo dia e local, com a presença da metade mais um do número total de delegados. Persistindo a falta de “quorum” legal, as Assembleias realizar-se-ão em terceira e última convocação, **às 09:00 horas**, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia:

I) Assuntos da Assembleia Geral Ordinária

- a) Prestação de contas do exercício de 2024, compreendendo as apresentações do Relatório Anual da Administração, demonstrações financeiras, parecer do Conselho Fiscal e parecer da Auditoria Independente;
- b) Destinação das sobras líquidas;
- c) Aplicação do fundo de assistência técnica, educacional e social – FATES;
- d) Eleição de membros para cargos vagos no Conselho de Administração;
- e) Eleição de membros para cargos vagos no Conselho Fiscal;
- f) Aprovação dos honorários da Diretoria Executiva; e
- g) Assuntos de interesse geral.

II) Assuntos da Assembleia Geral Extraordinária

- a) Reforma do estatuto social mediante a necessidade de alterações nos artigos 7º, 19, 25, 35, 36, 40, 41, 43, 48, 49, 54, 57, 71, 72, 85, 88, 91 e 97, exclusão dos artigos 38, 39, 44, 45 e 111, inclusão de novo artigo sobre tempo de mandato de membros do Conselho de Administração, e renumeração dos artigos em virtude das exclusões e inclusões de artigos;
- b) Alterações nas políticas: Governança cooperativa, Sucessão de administradores e processo eleitoral, e Regulamento da atividade de auditoria interna;

- c) Aprovação das novas políticas: Remuneração de administradores, e Renovação de mandato dos membros do Conselho de Administração;
- d) Aplicação e liquidação do Fundo de reserva para absorção dos impactos da resolução CMN nº 4.966/21; e
- e) Assuntos de interesse geral.

Notas:

- 1- Destacamos que o Relatório Anual da Administração 2024 que compreende as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo, acompanhadas do respectivo relatório de auditoria independente e dos demais documentos de divulgação obrigatória estarão disponíveis no site www.cogem.com.br em até 10 (dez) dias antes da realização das Assembleias.
- 2- O tempo para votação de cada matéria é de 2 (dois) minutos, caso o associado não vote no tempo estabelecido, se configurará como abstenção.

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2025.

Luciana Teles
Presidente